

CHAMADA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO DE INTERESSE Nº 002/2023

SELEÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DE DESENVOLVIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIA NO ÂMBITO DO PROJETO “INTEGRANDO OS ODS COMO UMA METODOLOGIA PARA MENSURAR A EFETIVIDADE DAS IFDS BRASILEIRAS”

I. VISÃO GERAL

Os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) estão pautando o debate internacional sobre finanças para o desenvolvimento, principalmente após o estabelecimento da *Addis Ababa Action Agenda*, em julho de 2015, e da Agenda 2030, em setembro do mesmo ano. Desde então, as Instituições Financeiras de Desenvolvimento (IFDs) estão reorientando seus mandatos de forma a endereçar os ODS, com exemplos relevantes em diversas organizações financeiras multilaterais e bancos de desenvolvimento nacionais.

Devido a heterogeneidade institucional, o sistema brasileiro de IFDs – i.e. Sistema Nacional Fomento – vêm avançando em diferentes ritmos na agenda 2030. É possível encontrar exemplos de atuação robusta nessa agenda dentro do SNF, que vão desde grandes bancos federais a instituições subnacionais, além de outros tipos de instituições como Finep e Sebrae. Outras instituições, em particular subnacionais e IFDs menores, estão ainda no início de sua jornada sustentável. Apesar disso, é preciso enfatizar a importância desse Sistema em promover iniciativas financeiras alinhadas aos ODS no Brasil, não apenas por sua liderança em nichos cruciais do mercado de crédito, mas também por seu potencial como mobilizador de capital para a agenda de desenvolvimento sustentável.

De forma a auxiliar as IFDs no objetivo de internalizar a sustentabilidade em seus processos, atividades e financiamentos, a Associação Brasileira de Desenvolvimento (ABDE), instituição que reúne e representa os membros do SNF, desenvolveu o projeto *“Integrando os ODS como uma metodologia para mensurar a efetividade das IFDs brasileiras”*, ou *Projeto ODS*, com apoio e o financiamento da Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ) e do Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF).

O *Projeto ODS* foi um passo fundamental para o avanço da integração dos ODS e o apoio à Agenda 2030 no Sistema Nacional de Fomento. Iniciado em novembro de 2020, o projeto desenvolveu uma *Metodologia ODS* composta por quatro passos, em que as instituições podem refletir e priorizar os ODS em relação aos seus mandatos, ao alinhamento dos seus portfólios com os ODS e, ainda, com as necessidades dos locais em que operam. A metodologia e primeiro ciclo de treinamentos foram realizados com recursos do Ministério Federal Alemão da Cooperação Econômica e do Desenvolvimento (BMZ), por meio do projeto Finanças Brasileiras Sustentáveis (FiBraS), implementado pela GIZ em parceria com o Ministério da Fazenda (MF) e o Banco Central do Brasil (BCB). O acordo de cooperação técnica com o Banco de Desenvolvimento da América Latina (CAF), financiou o segundo ciclo de pilotos, a elaboração de um Guia de Aplicação da Metodologia ODS e evento de Troca de Experiências entre as associadas da ABDE que participaram desse projeto, realizado em novembro de 2022.

A metodologia aplicada foi desenvolvida pela consultoria holandesa Steward Redqueen (SQR) e aplicada e aprimorada pela consultoria NINT, an ERM Group Company. O projeto proporciona à instituição uma

visão padronizada das interações, positivas e negativas, entre as atividades econômicas de seu portfólio e os ODS mais relevantes para a missão e localidade da instituição. Assim, é uma ferramenta para apoiar as instituições a ingressarem ou aprimorarem as ações nessa agenda, auxiliando os membros da ABDE a utilizarem os ODS para orientar sua estratégia e comunicar o impacto de suas ações às partes interessadas.

O objetivo geral do projeto é aprimorar o *framework* brasileiro de finanças sustentáveis, por meio da difusão e incorporação dos ODS pelas IFDs nacionais e subnacionais. Esse *framework* serve de instrumento para auxiliar o reposicionamento das IFDs, tanto em termos de mandato quanto de efetividade de alocação de capital e avaliação dos impactos das instituições nos ODS. Para isto, o projeto fortalece a integração dos ODS por meio de:

- (i) metodologia padronizada para verificar o alinhamento dos portfólios das instituições de fomento brasileiras aos ODS;
- (ii) metodologia que promove a integração dos ODS nas instituições de fomento brasileiras, por meio de:
 - a) monitoramento e avaliação *ex-post* dos portfólios;
 - b) análises *ex-ante* das decisões de investimento; e
 - c) incorporação nos processos de planejamento estratégico e governança; e
- (iii) engajamento das IFDs brasileiras com os ODS e construção de capacidades técnicas internas para trabalhar na agenda de desenvolvimento sustentável, com foco na integração dos ODS.

O primeiro ciclo e o segundo ciclos de implementação do projeto, financiados pela GIZ e CAF, respectivamente, foram desenvolvidos ao longo do ano de 2022 e permitiram a implementação piloto da metodologia ODS em sete instituições do SNF. No mesmo ano, para contemplar todas as instituições inscritas, foi realizado um terceiro ciclo de pilotos financiado pela ABDE. A metodologia, dividida em quatro passos que são implementados em um workshop de até 3 horas de duração, foi aplicada em dez IFDs: Badesul, BDMG, BASA, BNDES, Cresol, Fomento PR, Desenvolve MT, Badesc, Desenvolve SP e BNB.

A presente chamada visa selecionar instituições interessadas em aplicar a metodologia ODS, que tem o objetivo de ampliar o engajamento das instituições e construir capacidades técnicas internas para contribuir com a Agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.

A partir dessa chamada, serão selecionadas **até seis instituições associadas** da ABDE para implementar a metodologia desenvolvida para alinhamento dos portfólios e integração dos ODS nos processos internos das IFDs brasileiras, sendo 3 IFDs para o 4º ciclo de pilotos, financiado pela ABDE, e 3 IFDs para o 5º ciclo, financiado pelo FiBraS II, com início em 2024. A seleção procura instituições interessadas em transformar sua atuação, buscando avançar em ações que contribuam para o fomento ao desenvolvimento sustentável no país. As outras instituições que não forem selecionadas para os 4º e 5º ciclos de pilotos irão compor uma lista de espera para a participação. Novos pilotos poderão ser realizados conforme disponibilidade de recursos próprios da ABDE e parcerias e cooperações com essa finalidade.

Para isso, as instituições interessadas em participar do projeto deverão enviar declaração de interesse e comprometimento com a implementação da metodologia a ser implementada seguindo as regras expostas nesta chamada.

II. IMPLEMENTAÇÃO DOS PROJETOS PILOTOS

As IFDs selecionadas para participar do projeto como pilotos da implementação receberão apoio técnico especializado para capacitar sua equipe e incorporar a metodologia a ser desenvolvida nos seus processos internos.

A capacitação e implementação será realizada por meio das seguintes etapas:

1. Preparação:
Reunião de *kick-off* para estabelecer plano de trabalho e o cronograma de ação e devem contar com diretor e coordenador do projeto designados pela instituição, equipe da consultoria especializada e equipe da ABDE.
2. Execução:
 - a. Avaliação de carteira de crédito e processos internos da instituição utilizando a metodologia criada e as informações já disponíveis nas bases de dados da instituição.
 - b. Reuniões de capacitação e acompanhamento das ações que precisam ser executadas individualmente pelas áreas operacionais da instituição – a periodicidade das reuniões será acordada entre as equipes de acordo com o cronograma estabelecido na fase de preparação. Deve-se ter em mente que a atividade poderá exigir até 4 horas semanais da equipe que estará destinada ao projeto para sua execução.
3. Finalização:
Elaboração de relatório executivo com avaliação da carteira, capacidade da instituição e mensagens para aperfeiçoamento da metodologia e suas ferramentas.

III. CRITÉRIOS MÍNIMOS A SEREM OBSERVADOS

Para participar do projeto como piloto a IFD deve observar os seguintes critérios:

- (i) Possuir anuência de pelo menos um diretor, que estará responsável pelo projeto, e indicar um coordenador, com nível hierárquico interno que lhe permita conduzir o projeto. O coordenador do projeto será responsável por acompanhar estrategicamente e tecnicamente junto com a equipe. O diretor responsável pode ser o coordenador do projeto. (Anexo I - Termo de compromisso)
- (ii) Dedicar uma equipe técnica para acompanhar e desenvolver o piloto internamente. A equipe deve possuir disponibilidade de no mínimo quatro horas semanais para desenvolver as atividades de implementação do projeto piloto. Sugerimos fortemente que esta equipe seja formada interdisciplinarmente de forma a abarcar as diversas áreas da instituição que estarão envolvidas no processo de incorporação da metodologia. (Anexo II – Indicação da equipe do projeto)
- (iii) Ser capaz de fornecer informações detalhadas da carteira em dezembro de 2023, de forma a permitir o início da implementação da metodologia de avaliação. As informações a serem disponibilizadas deverão conter, no mínimo, a carteira de crédito ativa mais recente com informações individualizadas por operação de crédito, conforme itens listados abaixo:
 - Data de início da operação

- Prazo total da operação (meses)
- Volume (Valor Contratado)
- Faturamento anual ou porte do cliente
- Localização (Estado e município)
- Funding / origem recursos
- Produto / Linha de crédito
- Tipo de operação (investimento, capital de giro, crédito rural, entre outros)
- Setor econômico (Seção, Divisão, Grupo, Classe e Subclasse CNAE)

As informações acima solicitadas não são exaustivas e poderão ser acrescentadas conforme necessidade da metodologia desenvolvida. Não será necessário incluir informações confidenciais (nome e CNPJ) dos clientes envolvidos em cada operação. A ABDE, a consultoria especializada e a instituição financeira assinarão termo de confidencialidade das informações do projeto antes do início do projeto.

Espera-se, por fim, que a instituição também tenha interesse em participar de etapas pós-implementação dos pilotos para trocas de experiências, compartilhamento das lições apreendidas e boas práticas em finanças sustentáveis junto a outras associadas da ABDE.

IV. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DA DECLARAÇÃO DE INTERESSE NA CHAMADA

O envio da inscrição para as atividades descritas nessa chamada deverá ser feito pelo diretor responsável ou coordenador do projeto por meio de formulário disponibilizado no site da ABDE (www.abde.org.br) e deverão ser enviadas em conjunto o anexo I - termo de compromisso e anexo II - indicação da equipe que acompanhará o projeto.

V. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições para a presente chamada pública ficarão abertas entre 15 de outubro de 2023 e 5 de novembro de 2023.

VI. SELEÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

De forma a garantir que a seleção seja representativa da heterogeneidade do SNF e para permitir a continuidade do teste de efetividade da metodologia em diferentes estágios de avanço da incorporação dos ODS, a ABDE empreenderá esforços para participar do projeto 1 (uma) instituição federal, 1 (uma) instituição subnacional e 1 (uma) instituição cooperativa. Esta divisão pode sofrer alterações caso não haja inscrições submetidas e aprovadas de acordo com os critérios mínimos por cada um dos tipos de inscrições descritos acima.

As instituições deverão enviar o formulário devidamente preenchido, assim como os documentos necessários expostos anteriormente, durante o período de inscrição para serem classificadas como aptas a participar do projeto de seleção.

Após o período de inscrição, a ABDE analisará as informações enviadas para determinar se a IFDs inscrita está apta a participar. Em caso de envio de mais de seis candidaturas, os seguintes critérios serão observados para a criação de ordem de preferência:

- (i) Instituição não participou de nenhum dos três ciclos de implementação anteriores do projeto;
- (ii) Instituição não possui e/ou divulga taxonomia/classificação verde e/ou sustentável do portfólio;
- (iii) Instituição não possui iniciativa relevante de integração dos ODS aos processos internos;
- (iv) Ordem de envio de todas informações e documentos solicitados nesta chamada.

Critérios adicionais de desempate:

- (i) Menor porte (em relação ao total de ativos)
- (ii) Equidade de gênero nas equipes técnicas designadas para apoiar a implementação do piloto.

As demais instituições não selecionadas para os ciclos 4 e 5 de pilotos irão compor uma lista de espera, que dependerá da disponibilidade de recursos para as próximas rodadas.

VII. PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As instituições selecionadas para participar do projeto como pilotos serão divulgados no site da ABDE em novembro de 2023 e serão contactadas pela equipe da ABDE por meio do diretor responsável e do coordenador do projeto indicados no mesmo mês.

VIII. CRONOGRAMA

Esta chamada pública seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Período
Período de inscrições	16/10 a 05/11/2023
Avaliação das candidaturas	06/11 a 10/11/2023
Divulgação e contato com IFDs selecionadas	13/11 a 14/11/2023